
POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A Mendes Júnior é uma referência no segmento da construção civil, devido ao seu histórico de atuação, atendendo a diversos clientes públicos e privados.

Sua participação em projetos e contratações envolve o compromisso com a sustentabilidade ética dos negócios da empresa a partir do rigoroso cumprimento da legislação federal, estadual e municipal no seu setor de atuação.

Para tanto, instituiu e mantém um Programa de Compliance e Integridade com base nas determinações da legislação, diretrizes, normas e códigos nacionais e internacionais sobre compliance, integridade, anticorrupção e boas práticas associadas.

Esta política compreende:

- ❖ compromisso e apoio permanente da alta direção;
- ❖ estabelecimento do Compliance Officer e de um Comitê de *Compliance* como instância responsável pelo Programa de Compliance e Integridade;
- ❖ instituição do Código de Conduta definindo seus princípios éticos, das diretrizes de conduta e compromissos institucionais da empresa;
- ❖ gestão de riscos e controles internos;
- ❖ estruturação de regras de integridade em políticas, procedimentos e padrões internos para prevenir a ocorrência de irregularidades;
- ❖ envolvimento e exigência de adesão dos parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e outras partes interessadas;
- ❖ comunicação e treinamentos estruturados e eficazes;
- ❖ implantação de canais para recebimento de denúncias acessíveis ao público interno e externo, garantindo a confidencialidade e o sigilo necessário para proteção dos denunciantes de boa-fé, bem como o acompanhamento das mesmas.
- ❖ tomada de medidas disciplinares e ações de remediação de atos lesivos à administração pública ou a terceiros e realização de investigações para tomada de providências cabíveis;
- ❖ monitoramento contínuo e estruturado para verificar a efetiva implementação do Programa de Compliance e Integridade, inclusive com a realização de auditorias.

Eugênio José Bocchese Mendes
Diretor